



DECRETO Nº 2.554, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera o inciso I do art. 1º Decreto nº 2.527, de 17 de junho de 2024, que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas, para o triênio 2024-2027, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.527, de 17 de junho de 2024](#), que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas, para o triênio 2024-2027, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....
.....

I -

a)

1. Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo, titular;(NR)
.....
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial